



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CRENCIAMENTO Nº 002/2022

SINTESE DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais e serviços odontológicos especializados, em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pelos Municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISNORTE/MG, onde a futura contratação dar-se-á através de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme detalhado no Projeto Básico, em atendimento à solicitação da Gerente de Serviços em Saúde do CISNORTE.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), a Comissão Permanente de Licitação do CISNORTE, formada por, Thais Braga Botelho (presidente), Álvaro Augusto Lelis Almeida (membro) e Pedro Henrique Ramos Guimarães (secretário), devidamente nomeados pela portaria de nº 02 de 02 de fevereiro de 2022, no uso das prerrogativas que lhes confere declarou aberta a sessão objetivando o julgamento da documentação, alusiva ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, CRENCIAMENTO Nº 002/2022**, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, cujo objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais e serviços odontológicos especializados, em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pelos Municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISNORTE/MG, onde a futura contratação dar-se-á através de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme detalhado no Projeto Básico, em atendimento à solicitação da Gerente de Serviços em Saúde do CISNORTE. Foi registrada a presença dos membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação supramencionados, acompanhados da Gerente de Serviços em Saúde, a Sra. Samara da Silva Brito, todos servidores do CISNORTE.

Ausente as Licitantes.

Dando prosseguimento ao certame, a Presidente da CPL e demais membros presentes deram início a avaliação dos documentos apresentados pelas empresas, conforme ditames do edital e conferência via internet.

- 1- **T.G CAMPOS LTDA**, inscrito no CNPJ 44.032.066/0001-39, apresentou documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I e lote II.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi **INABILITADA** devido à ausência de Certidão Municipal, Alvará Sanitário, cadastro e habilitação de profissionais no CNES e documentos dos profissionais médicos a serem habilitados. Ainda, os itens de especificações de consultas, exames e cirurgia não se encontram em conformidade com



a tabela anexa exigida no Edital e o documento de identidade do sócio administrador anexado não se encontra devidamente autenticado.

- 2- **CENTRO OFTALMOLÓGICO DO NORTE DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrito no CNPJ 40.354.184/0001-02, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes LOTE I, item 002.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para o lote I, item 002.

- 3- **SEMESP SERVIÇOS DE MEDICINA ESPECIALIZADA**, inscrito no CNPJ 21.437.397/0001-53, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para o Lote II.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi **INABILITADA** devido o lote e os itens de especificações de consultas, exames e cirurgia não se encontrarem em conformidade com a tabela anexa exigida no Edital.

Dessa forma, foram declaradas HABILITADAS a empresa:

- 1- **CENTRO OFTALMOLÓGICO DO NORTE DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrito no CNPJ 40.354.184/0001-02GR **IMAGENS MÉDICAS LTDA COMPLEXO MÉDICO E IMAGEM PRÓ VIDA EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ 21.998.650/0001-48;

Foram declaradas INABILITADAS, as empresas:

01 - **T.G CAMPOS LTDA**, inscrito no CNPJ 44.032.066/0001-39.

02 - **SEMESP SERVIÇOS DE MEDICINA ESPECIALIZADA**, inscrito no CNPJ 21.437.397/0001-53


Defere-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos pelas participantes do certame, como previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

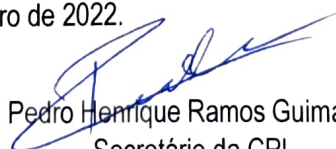
Nada mais a ser circunstanciado em ata, os trabalhos foram encerrados e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que fosse digitada essa ata, e tão logo sejam concluídos os trabalhos que a mesma fosse disponibilizada para apreciação, e se achado de acordo será assinada por todos presentes ao ato.

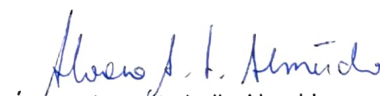
Intime-se todas as empresas participantes do certame, remetendo cópia desta ata por e-mail.

Publique-se.

Brasília de Minas, 24 de outubro de 2022.


Thais Braga Botelho
Presidente da CPL


Pedro Henrique Ramos Guimarães
Secretário da CPL


Álvaro Augusto Lelis Almeida
Membro da CPL